



REGULAMENTO PARTICULAR

CAMPEONATO NACIONAL MINI BAJA

MOTO/QUAD/SSV



Escuderia Castelo Branco®



Torres Vedras
Câmara Municipal

Bombarral
Município



azambuja
Município



OBIDOS
MUNICÍPIO



CÂMARA MUNICIPAL
Alenquer



ÍNDICE

1. Introdução	4
2. Organização	7
3. Programa	11
4. Regulamentação	12
5. Veículos Admitidos	13
6. Pilotos Admitidos.....	13
7. Identificação	14
8. Equipamentos.....	15
9. Publicidade	15
10. Verificações	16
11. Parque Fechado	17
12. Briefing	18
13. Treinos e Reconhecimentos	18
14. Itinerário	18
15. Percurso.....	19
16. Marcação de Percurso.....	23
17. Zonas de Controlo de Velocidade - DZ	24
18. Circulação	25
19. Sistema de Localização de Concorrentes (GPS).....	26
20. Cortes ou Atalhos	27
21. Assistência e Reabastecimento	27
22. Segurança	29
23. Inscrições.....	30
24. Seguro.....	31



MINI BAJA OESTE DE PORTUGAL 2023 | REGULAMENTO PARTICULAR

25.	Protestos e Reclamações.....	32
26.	Classificações.....	32
27.	Entrega de Prémios.....	33
28.	Penalizações Fixas.....	34
29.	Aditamentos.....	34
30.	Casos Omissos.....	34
	Anexo I – Mapas da Prova.....	36
	Anexo II – Mapa de Controlos e Itinerário.....	37
	Anexo III – Parque de Assistência e Reabastecimento.....	38
	Anexo IV – Localização da Publicidade.....	39
	Anexo V – Sinalização dos Controlos.....	40
	Anexo VI – Equipamento dos Concorrentes.....	41
	Anexo VII – Carta de Controle.....	42
	Anexo VIII – Sistema de Localização e Segurança GPS/GSM.....	44
	Anexo IX – APP Sportity / Quadro Oficial Digital.....	45
	Anexo X – Plano de Segurança.....	47
	Anexo XI – Plano Ambiental.....	48



1. INTRODUÇÃO

A Escuderia Castelo Branco organiza uma prova de Todo-o-Terreno para Moto, Quad e SSV, designada por **Baja Oeste de Portugal**, nos dias **6 a 8 de Outubro de 2023**, integrada nas seguintes competições: **FIM Bajas World Cup, Baja European Championship, Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno Open e Taça Yamaha YXZ100R**.

A prova será disputada conforme a seguinte regulamentação:

- [FIM Baja World Cup Sporting Regulations](#)
- [FIM Rallye Raid Championship Regulations \(v.27.06.2023\)](#)
- [FIM Baja World Cup Technical Regulations \(v.09.03.2023\)](#)
- [FIM Sporting Code & Disciplinary & Arbitration Code](#)
- [FIM Medical Code](#)
- [FIM Anti-Doping Code](#)
- [FIM Environmental Code v.2023](#)
- [FIM Code of Ethics v.2022](#)
- [Baja European Championship Sporting Rules](#)
- [Código Desportivo FMP](#)
- [FMP - Regulamento Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno Open](#)
- [FMP – CNTT Aditamento I](#)
- **Regulamentos Técnicos FIM e FMP**
- [Código Médico FMP](#)
- **Presente Regulamento Particular (RP), aprovado pela FIM, FIM- Europe e pela FMP**
- **Bem como qualquer artigo reconhecido e aprovado pelo Júri Internacional da FIM, FIM-Europe e Júri Nacional da FMP.**

Estes Regulamentos e Códigos podem ser alterados de tempos em tempos. É então, da responsabilidade de cada participante consultar sempre as versões mais atualizadas e precisas publicadas.



MINI BAJA OESTE DE PORTUGAL 2023 | REGULAMENTO PARTICULAR

São aplicados os Regulamentos Nacionais de Trânsito Rodoviário de Portugal. Salvo disposição em contrário neste Regulamento Complementar, aplicar-se-á o disposto nas Normas e Regulamentos anteriores.

Qualquer falha no que diz respeito ao texto deste Regulamento para a qual uma penalização não esteja especificada será registada num relatório dirigido ao Diretor de Prova, e o Júri decidirá qual penalização que será imposta.

Quaisquer modificações ou alterações ao presente Regulamento Particular serão anunciadas somente por aditamentos numerados e datados, emitidos pelo Organizador e aprovados pela FIM ou FMP e pelo Júri da Prova.

APROVADO PELA FIM IMN 814/06_08/09/2023

APROVADO PELA FIME IMN 423/03_08/09/2023

APROVADO PELA FMP_31/08/2023



MINI BAJA OESTE DE PORTUGAL 2023 | REGULAMENTO PARTICULAR

1.1. DESCRIÇÃO DA PROVA

KM TOTAIS DO EVENTO (COM LIGAÇÕES)	490,31 Km
KM DO PRÓLOGO	6,07 Km
KM DE CADA SS	SS1 – 66,00 Km
TOTAL DE KM DOS SS (INCLUINDO A CLASSE HOBBY)	351,28 Km
NÚMERO DE ETAPAS	Uma

Esta prova será disputada simultaneamente com uma prova de automóveis, que terá um regulamento próprio e tutelada pela respectiva Federação (FPAK).

O traçado da prova percorrerá os concelhos de Torres Vedras, Bombarral, Cadaval, Cadaval, Azambuja, **Lourinhã**, Alenquer, Óbidos e Sobral de Monte Agraço.

O percurso deverá ser mantido secreto.

A marcação do percurso será feita recorrendo a setas, fita plástica e alguns outros sinais.

Serão colocados locais para abastecimento, no máximo, a cada 40km dos sectores selectivos.



2. ORGANIZAÇÃO

2.1. ORGANIZADOR

CLUBE	Escuderia Castelo Branco
MORADA	Praça Rainha D. Leonor, Nº 3 6000 – 117 Castelo Branco
TELEFONE	+ 351 272 327 979
EMAIL	geral@escuderiastelobranco.pt
WEBSITE	www.escuderiastelobranco.pt

2.2. SECRETARIADO

ATÉ 4 DE OUTUBRO DE 2023	
ESCUADERIA CASTELO BRANCO HQ	
2ª a 6ª Feira 09.30 - 12.00 14.00 - 18.00	
MORADA	Praça Rainha D. Leonor, Nº 3 6000 – 117 Castelo Branco
TELEFONE	+351 272 327 979
MAIL:	geral@escuderiastelobranco.pt
WEBSITE:	www.escuderiastelobranco.pt
A PARTIR DE 5 DE OUTUBRO DE 2023	
BAJA OESTE DE PORTUGAL HQ	
LOCALIZAÇÃO:	Pavilhão Municipal do Cadaval
MORADA	R. Nossa Sra. da Conceição 2550 – 132 Cadaval https://goo.gl/maps/Nt8t1zinBM5j4g169



2.3. QUADRO OFICIAL

Secretariado da Prova no Pavilhão Municipal do Cadaval.

A informação será publicada no site www.escuderiacastelobranco.pt e na APP Sportity.

O Quadro Oficial será a Aplicação SPORTITY para dispositivos móveis, tablets e site.

O Sportity pode ser descarregado através do Google Play ou da AppStore.

- Descarregue na AppStore:

<https://apps.apple.com/ee/app/sportity/id1344934434>

- Descarregue no Google Play:

<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.sportity.app>

As notificações “Push” mostram qualquer novo documento publicado no Quadro Oficial Digital.



2.4. COMISSÃO DE HONRA

Dr. José Bernardo Nunes	Presidente do Município do Cadaval
Eng^a Laura Maria Rodrigues	Presidente do Município de Torres Vedras
Dr. Pedro Miguel Folgado	Presidente do Município de Alenquer
Eng. Silvino José Lúcio	Presidente do Município da Azambuja
Dr. Ricardo Fernandes	Presidente do Município do Bombarral
Eng. José Alberto Quintino	Presidente do Município de Sobral de Monte Agraço
Eng. Filipe Daniel	Presidente do Município de Óbidos
Dr. Paulo Lopes Simões	Secretário Executivo da Oeste CIM
Sr. João Vicente Lucas	Presidente da Escuderia Castelo Branco

2.5. COMISSÃO ORGANIZADORA

João Vicente Lucas	Presidente da Escuderia Castelo Branco
Nelson Matos	Escuderia Castelo Branco
Rui Esteves	Escuderia Castelo Branco
Nuno Almeida Santos	Supervisor do Percurso
Sérgio Sequeira	Responsável pelo Percurso
Marco Oliveira	Responsável pela Segurança

2.6. OFICIAIS DE PROVA

CARGO	NOME
PRESIDENTE JÚRI FMP	José Rita
2º MEMBRO JÚRI	Guilherme Oliveira
2º MEMBRO JÚRI	Luís Rodrigues
MÉDICO DA PROVA (CMO)	Sérgio Serra
DELEGADOS TÉCNICOS	Paulo Batista – ECB
	Carlos Grácio – ECB
	Jorge Martinho – ECB
	José Gaspar - FMP
DIRECTOR DE PROVA	Joaquim Branco
DIRECTOR DE PROVA ADJUNTO	Marco Baltazar
RELAÇÕES COM CONCORRENTES (CRO)	Marta Jesus
RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA	Marco Oliveira
TRATAMENTO DE RESULTADOS	Anube
SECRETARIADO DA PROVA	Daniela Simões

3. PROGRAMA

HORÁRIO:		LOCALIZAÇÃO
18 Agosto 2023		
10:00	Publicação do Regulamento Particular	Website ECB Sportity APP
	Abertura das Inscrições	Website ECB
1 Outubro 2023		
23:59	Encerramento definitivo das Inscrições	
3 Outubro 2023		
22:00	Publicação da Lista de Insritos	Website ECB Sportity APP
6 Outubro 2023		
08:00	Abertura do Secretariado	Baja HQ
18:00 - 21:00	Verificações Administrativas e Técnicas, entrega de material aos concorrentes Será entregue toda a documentação referente à prova (números de competição, placas de publicidade, regulamento, aditamentos). Será apenas permitido 1 (um) elemento por equipa, que receberá a documentação, contra a assinatura de protocolo de confirmação.	Baja HQ
20:00	Briefing com o Director de Prova, com presença obrigatória de todos os pilotos/navegadores	Baja HQ
20:30	Cerimónia de Partida	Junto ao Parque Fechado
21:00	Publicação da Hora e Ordem de Saída para a 1ª Etapa	Sportity APP



MINI BAJA OESTE DE PORTUGAL 2023 | REGULAMENTO PARTICULAR

7 Outubro 2023		
09:30	Partida do 1º Concorrente para o Prólogo	A Dos Cunhados
11:00	Publicação da Hora e Ordem de Saída para o SS1	Sportity APP
11:30	Partida do 1º Concorrente para o SS1	Cadaval
15:30	Publicação da Classificação Provisória	Sportity APP
16:00	Publicação da Classificação Final Oficial	Sportity APP
20:00	Cerimónia de Entrega de Prémios	Junto ao Baja HQ

Este programa poderá estar sujeito a alterações.

A hora oficial da prova será a hora GPS em Portugal Continental (GMT+1).

4. REGULAMENTAÇÃO

Considera-se indispensável a obtenção junto da Federação Motociclismo de Portugal, do [Regulamento Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno Open](#) para o ano de **2023**.

Federação Motociclismo Portugal

Largo Vitorino Damásio, 3 C – Pavilhão 1

1200-872 Lisboa

Tel: 21.3936030 Fax: 21.3971457

geral@fmp.pt

[Home - FMP](#)

O Director de Prova é responsável pela aplicação deste RP durante a prova.

5. VEÍCULOS ADMITIDOS

5.1. CLASSES

CAMPEONATO NACIONAL DE TODO-O-TERRENO OPEN (ARTº 32 RCNTT 2023)

MINI BAJA

CLASSE	DEFINIÇÃO
INFANTIS MINI-BAJA	Pilotos - 8 a 12 anos Moto 2T < 65cc Moto 4T < 110cc Quad 2T < 65cc Quad 4T < 90cc
INICIADOS MINI-BAJA	Pilotos - 11 a 14 anos Moto 2T < 85cc Moto 4T < 150cc Quad 2T < 125cc Quad 4T < 250cc
JUVENIS MINI-BAJA	Pilotos - 13 a 16 anos Moto 2T < 125cc Quad 2T < 200cc Quad 4T < 350cc

6. PILOTOS ADMITIDOS

De acordo com artº 5 do RCNTT 2023

- 6.1. Para as categorias Mini-Baja será permitida a participação a pilotos a partir dos 8 anos com autorização parental.
- 6.2. O piloto participante terá de ser titular da uma licença FMP, no mínimo de Mini Motocross.
- 6.3. É possível (obrigatório para a Classe Infantis Mini-Baja) a participação de um piloto acompanhante, responsável pelo piloto da Mini Baja e que deve acompanhar o jovem piloto durante todo o percurso de



MINI BAJA OESTE DE PORTUGAL 2023 | REGULAMENTO PARTICULAR

prova. De qualquer forma a organização colocará no terreno equipas de segurança que seguirão os jovens pilotos.

6.4. O piloto acompanhante deve rolar de moto e, em caso algum, pode interferir com o desempenho dos pilotos.

6.5. O auxílio só é possível em caso de desistência do piloto ou de queda, embora, neste último caso, só para colocar a moto em posição de prosseguir e, obviamente, observar a situação física do piloto.

6.6. O piloto acompanhante terá, obrigatoriamente, que ser titular de uma licença desportiva FMP, ou uma licença Hobby (que terá um custo de 30 €).

7. IDENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o Artº 82.7.4 do FIM Bajas World Cup Regulations, FIM Sporting Code, FIM-Europe Baja Sporting Code, Baja Sporting Rules e o artº 8 do RCNTT 2023

7.1. A comissão organizadora fornecerá a cada piloto três painéis contendo os números de competição, bem como duas placas de publicidade.

7.2. Os painéis e placas deverão figurar, durante toda a prova, de acordo com o esquema de colocação de publicidade (Anexo III).

7.3. A constatação, em qualquer momento da prova, da falta ou má colocação de um painel ou placa, implicará uma penalização de:

1ª Infração	1 Hora
2ª Infração	Desclassificação

Uma pulseira de identificação permitirá reconhecer os pilotos. Esta pulseira será colocada durante as verificações documentais, não podendo ser retirada até à retirada do veículo do parque fechado final, ou até ao momento em que o piloto tiver desistido ou sido desclassificado. A constatação, em qualquer momento da prova, da falta da pulseira, implicará a desclassificação.



8. EQUIPAMENTOS

Em conformidade com o Artº 82.27 do FIM Bajas World Cup Regulations e o artº 8 do RCNTT 2023

Não sendo obrigatório, é recomendado o uso do casaco insuflável (vulgo airbag) pelos participantes do Campeonato Europeu de Baja e do Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno.

9. PUBLICIDADE

9.1. Pode-se afixar toda a publicidade nos veículos desde que:

- Não seja contrária à legislação em vigor, nem aos bons usos e costumes;
- Não colida com a chapa de matrícula, placas de prova ou espaços reservados à organização.

9.2. Os espaços reservados aos organizadores para a publicidade colectiva obrigatória e não negociável são:

- 3 Placas com os números de competição;
- 2 Placas com o logótipo da prova.

9.3. A publicidade colectiva obrigatória é: **Escuderia Castelo Branco**

9.4. Todos os pilotos terão de utilizar a publicidade da organização. A falta das placas publicitárias fornecidas pela Organização, e/ou dos números de competição poderá levar à desclassificação do piloto, assim como o corte ou má colocação dessas mesmas placas.

Os direitos de imagem da prova são da exclusividade da FMP. Qualquer captura de imagens, entenda-se fotografia e/ou vídeo, deverá ser previamente autorizada pela organização.



10. VERIFICAÇÕES

10.1. VERIFICAÇÕES DOCUMENTAIS

No momento das verificações documentais (recolha de materiais) apenas será obrigatório a apresentação do documento de identificação.

O procedimento de verificações documentais será exclusivamente feito por forma electrónica / não presencial.

Aquando do preenchimento do boletim de inscrição, deverão ser carregados os seguintes documentos obrigatórios:

- Licenças Desportivas;
- Cartões do Cidadão;
- Carta de Condução;
- Certificado de Matrícula;
- Carta Verde do Seguro.

10.2. VERIFICAÇÕES TÉCNICAS

O procedimento de Verificações Documentais e Técnicas, será conforme o artº. 24.2 do RCNTT 2023.

Com a publicação da lista de inscritos, será também publicado o horário atribuído a cada concorrente para que proceda às operações de verificações técnicas.

Solicita-se a todos os concorrentes que cumpram o horário de modo a evitar perturbações no restante programa da prova.

10.3. LOCALIZAÇÃO

A recolha da documentação deverá ser feita apenas por um membro da equipa, no horário referido do programa da prova, no **Pavilhão Municipal do Cadaval**.

<https://goo.gl/maps/DfpCgRZ3FaoeGce67>

As verificações Técnicas terão lugar junto a este local.



<https://goo.gl/maps/sm9zY111CuUyXRgQ9>

10.4. PENALIZAÇÕES POR ATRASOS

Qualquer atraso na apresentação no Parque Fechado após as Verificações Técnicas implicará as seguintes penalizações:

- De 01 a 15 minutos: Multa de € 100
- De 16 a 30 minutos: Multa de € 150
- Mais de 30 minutos: Partida recusada

11. PARQUE FECHADO

Conforme artº. 23 do RCNTT 2023

11.1. O acesso ao parque fechado é estritamente proibido a todas as pessoas com excepção dos membros do júri, dos comissários técnicos, director de prova, delegado ambiental, técnicos responsáveis pelos equipamentos GPS, responsáveis pelo mesmo e dos pilotos. Estes últimos apenas poderão ter acesso para colocar e retirar os seus veículos. Esta operação deverá ser executada sem demora, devendo o piloto abandonar o parque fechado o mais rapidamente possível.

11.2. Os veículos poderão ser retirados do Parque Fechado **mediante autorização do Director da Prova.**

11.3. No parque fechado é interdito ao piloto, sob pena de desclassificação:

- Mexer na sua Moto/Quad/SSV excepto para a colocar e retirar do parque fechado;
- Mexer na Moto/Quad/SSV de outro concorrente;
- Fumar.

11.4. A segurança do Parque Fechado só é garantida até às 20:00 horas do dia 8 de Outubro de 2023.

11.5. As motos colocadas em Parque Fechado **são obrigadas a possuir descanso lateral próprio.**

Todos os veículos têm de estar em cima de um Tapete Ambiental (adequado ao tamanho do veículo), conforme artº 82.8.2.3 do Regulamento do FIM Bajas World Cup.



12. BRIEFING

Será realizado um Briefing com o Director de Prova, no Baja HQ, pelas 20h 00 do dia 6 de Outubro de 2023, sendo obrigatória a presença de todos os pilotos e navegadores participantes.

A confirmação da presença no Briefing será controlada através de um “protocolo de presenças”, que deverá ser assinado por todos os pilotos e navegadores presentes.

13. TREINOS E RECONHECIMENTOS

De acordo com o Artº 82.11.1 do Regulamento do FIM Bajas World Cup e dos Artº 2.11 e 2.12 do RCNTT 2023

O Percurso será mantido secreto até à divulgação dos Mapas Oficiais e, a partir dessa data, qualquer concorrente (piloto e/ou navegador), identificado pelas autoridades, oficiais do clube organizador da prova, membros da FMP ou proprietários dos terrenos utilizados pelo percurso da prova, a rodar/treinar no percurso da prova (caminhos de terra) com qualquer veículo, será impedido de participar na prova podendo incorrer em processo disciplinar por parte da FMP.

14. ITINERÁRIO

É absolutamente proibido, sob pena de desclassificação, circular fora do itinerário da prova, salvo quando este se encontrar bloqueado. Neste caso, os pilotos deverão passar ao lado do obstáculo e regressar à pista imediatamente depois deste.

O Itinerário será disponibilizado no Anexo II.



15. PERCURSO

15.1. PARQUE DE PARTIDA

15.1.1. O Parque de Partida irá estar localizado no seguinte local:

<https://goo.gl/maps/V2k99sPvC5sPTXZW8>

15.2. PRÓLOGO (SSS)

15.2.1. O Prólogo é facultativo, e não conta para a classificação final.

15.2.2. O Prólogo, que terá de ser cumprido por todos os participantes, terá um percurso de **6,07 km**.

15.2.3. Em nenhum caso, e seja sob que pretexto for, será permitida a repetição do Prólogo.

15.2.4. O tempo de partida será sempre o exposto na Carta de Controlo (hora ideal) desde que se apresente até 10 minutos após a hora ideal. A partida será recusada a qualquer veículo que se apresente na partida após o fecho do Controlo Horário de Partida.

15.2.5. O Controlo (CH) fecha 15 minutos após a hora ideal para a partida do último concorrente no Prólogo.

15.3. SECTORES SELECTIVOS

15.3.1. É interdito aos pilotos/navegadores circular no sentido inverso ao do Sector Selectivo, sob pena de desclassificação.

15.3.2. Uma partida efectuada antes do sinal do controlador será penalizada em 2 minutos por cada minuto ou fracção de avanço.

15.3.3. Todo o piloto que se recuse a partir para o Sector Selectivo à hora indicada, incorrerá na pena de desclassificação.

15.3.4. Serão criadas pela organização, 1 zonas de Assistência (ZA).

No final dos SS, haverá uma zona delimitada onde poderão carregar as motos para regressar ao Cadaval.

15.3.5. 1º SECTOR SELECTIVO (SS1)

15.3.5.1. O SS1, que terá de ser cumprido por todos os participantes, terá um percurso de **66,00 km**.



15.3.5.2. O Controlo (CH) fecha 30 minutos após a hora ideal para a partida do último concorrente no Sector Selectivo.

15.4. PARTIDA PARA O PRÓLOGO (SSS) E SECTORES SELECTIVOS (SS)

15.4.1. A ordem de partida para o Prólogo será dada segundo o artº 11.1 b) do RCNTT 2023.

As diferenças de partida entre pilotos, **para o SSS**, serão as seguintes:

- Todos os pilotos partirão para o SSS com intervalos de 1 minutos entre cada um.

15.4.2. As partidas para os Sectores Selectivos, serão dadas em função da última classificação afixada.

A partida para o Sector Selectivo poderá ser dada a 2 pilotos de cada vez e os acompanhantes iniciam a prova imediatamente após a partida do último piloto.

Na classe Infantis Mini-Baja, os acompanhantes partem junto ao piloto.

O Diretor de Prova poderá, por motivos de força maior, alterar a ordem prevista.

15.5. TEMPO MÁXIMO

Os tempos máximos para percorrer as etapas são os seguintes:

SECTOR SELECTIVO	KM	TEMPO MÁXIMO PERMITIDO (HH:MM)
SSS	6,07	00:15
SS1	66	02:30

15.5.1. Durante os Sectores Selectivos, poderão ser efectuadas assistências aos pilotos nas condições previstas no Artº 23 do presente regulamento.

15.5.2. Qualquer piloto que recuse partir para um Sector Selectivo à hora e na ordem que lhe foi indicada, incorre em sanções que poderão ir até à desclassificação.

15.6. CONTROLO DE CRUZAMENTO

Serão instalados nas intercepções com estradas de alcatrão ou vias de grande movimento.

15.6.1. Os pilotos são obrigados, sob pena de desclassificação, a respeitar os sinais dos Comissários, que mostrarão uma placa STOP. A paragem do veículo é obrigatória, salvo indicação em contrário do Comissário.



MINI BAJA OESTE DE PORTUGAL 2023 | REGULAMENTO PARTICULAR

15.6.2. Qualquer piloto que se apresente num controle de cruzamento por uma direcção e/ou sentido diferente(s) do(s) previsto(s) no itinerário da prova, será penalizado como se tratasse de uma zona de controlo.

15.6.3. De acordo com o espírito deste tipo de competição, os pilotos estarão sujeitos a factores imprevisíveis, que terão de ser superados por cada um deles. Em particular, no caso do percurso se encontrar total ou parcialmente obstruído por qualquer obstáculo (por exemplo uma viatura ou uma ribeira muito cheia), compete aos pilotos que em seguida se apresentarem no local, tentar por todos os meios, desobstruir a pista e ajudar as equipas com problemas.

Não serão concedidos quaisquer descontos relativamente ao tempo gasto para percorrer o itinerário devido a estas circunstâncias.

15.7. PROCEDIMENTO EM CASO DE NEUTRALIZAÇÃO OU INTERRUPTÃO

Considerando as condições específicas de uma prova deste tipo, e em casos absolutamente excepcionais, como seja um acidente grave, profunda alteração das condições atmosféricas ou qualquer outro de natureza extraordinária, a prova poderá ser neutralizada ou interrompida definitivamente.

Se tal acontecer, será adoptada a seguinte regulamentação:

1. Dentro de um Sector Selectivo, o espaço do percurso compreendido entre dois controles horários sucessivos, será definido como um “subsector”.

Será considerado como subsector toda a parte do percurso do Sector Selectivo, compreendida entre:

- a. O controlo horário de partida para o Sector Selectivo e o primeiro controlo de passagem horário;
- b. Entre dois controles de passagem horários sucessivos;
- c. Entre qualquer controlo horário (de partida ou de passagem) e um eventual controlo de passagem horário (de emergência), instalado por decisão da Direcção da Prova para efeitos de reagrupamento ou neutralização da prova;



MINI BAJA OESTE DE PORTUGAL 2023 | REGULAMENTO PARTICULAR

- d. Entre um novo controlo de partida (de emergência), resultante de neutralização da prova (na sequência do previsto na alínea anterior) e o controlo (de passagem ou de chegada) imediatamente seguinte;
 - e. Entre o último controlo de passagem horário instalado e o controlo horário de chegada do Sector Selectivo.
2. Aplicabilidade do disposto acima poderá assim ser efectuada:
 - a. À integridade de um Sector Selectivo, no caso de este não ser instalado em qualquer controlo de passagem horário;
 - b. Unicamente a um determinado sub-sector.
 3. No caso previsto em 2 b., a Direcção ou o Júri da Prova determinará que, para a classificação do Sector Selectivo seja considerada, quanto aos concorrentes que hajam podido percorrer o sub-sector em condições normais de competição, a soma dos tempos reais registados:
 - a. Entre o controlo horário de partida do Sector Selectivo e o controlo horário onde a prova foi interrompida;
 4. A situação descrita em 3 implicará que, aos concorrentes que eventualmente tenham cumprido a totalidade do Sector Selectivo (sem qualquer interrupção), seja atribuído unicamente o tempo real registado entre o controlo horário de partida e o controlo horário de chegada do Sector Selectivo, enquanto para os restantes concorrentes, a sua classificação no Sector Selectivo resultará da soma dos três tempos acima referidos.
 5. Se a Direcção ou Júri da Prova, por razões de força maior, entenderem anular um sub-sector no qual se verifique não ter sido respeitada a verdade desportiva, a classificação do Sector Selectivo, para todos os concorrentes em prova, corresponderá à soma dos tempos reais registados:
 - a. Entre o controlo horário de partida e o controlo de passagem horário imediatamente anterior ao local de interrupção da prova;
 - b. Entre o controlo de passagem imediatamente seguinte ao local de interrupção da prova e o controlo horário de chegada do Sector Selectivo.



MINI BAJA OESTE DE PORTUGAL 2023 | REGULAMENTO PARTICULAR

- c. Neste caso, a todos os concorrentes que foram objecto da neutralização por interrupção da prova, deverá ser dada nova partida para o Sector Selectivo no controle de passagem horário imediatamente seguinte ao local da interrupção.

Aos concorrentes que hajam cumprido a integridade do Sector Selectivo, sem interrupções, deverá ser deduzido ao seu tempo real registado, o tempo real registado para cada um deles entre os controles de passagem horário, localizados imediatamente antes e depois do local de interrupção da prova.

16. MARCAÇÃO DE PERCURSO

Para Motos e Quads, poderão ser distribuídos ficheiros *gpx* ou *kml*, além de RoadBook, unicamente com o percurso das ligações a seguir durante o evento.

Os percursos dos SS serão indicados com setas, fita plástica e pinturas. Para os SSV serão distribuídos também RoadBook (caderno ou rolo) para os SS, conforme indicação no ato da inscrição.

De acordo com o artº 35 do RCNTT 2023

Para efetuar a referida marcação será utilizado o seguinte critério:

- Colocação de placa de **fundo preto com seta amarela e indica "100"** a cerca de 100 m da mudança de direção;
- Colocação de **placa amarela com seta preta** no local de mudança de direção;
- Colocação de **fita plástica, azul, no lado direito do percurso** (em caso de engano, quando o concorrente regressa á pista, a colocação da fita indica rapidamente a direção a seguir);
- Colocação de **fita plástica vermelho e branco para definir as zonas de perigo**;
- Colocação de **fita plástica amarela no corte de caminhos que não fazem parte do percurso**;
- Colocação de placas com informação de vários tipos de perigo (buracos, vedação, pedras, ribeiras, lombas, etc.);

Colocação de placas com informação vária (CC, rádios organização, CPSP, DZ, etc.).

17. ZONAS DE CONTROLO DE VELOCIDADE - DZ

Conforme artº 12.5 do RCNTT 2023

17.1. O Sistema GPS/GSM fará o controlo da velocidade instantânea, em todos os percursos de ligação e nas zonas previamente definidas nos SS, enviando um impulso com a indicação da localização e velocidade instantânea, de cada viatura dentro das DZ.

17.2. A fiscalização do cumprimento do limite de velocidade é efetuada em função dos dados registados pelo equipamento de controle, não sendo consideradas para este efeito o RoadBook e a sinalização colocada no percurso.

17.3. Quando os veículos se aproximam de uma zona de controlo de velocidade, o equipamento de controlo apresentará a velocidade máxima autorizada no monitor LED, a amarelo intermitente. Este sistema de alerta será ativado 90m antes de se aproximar da zona de velocidade controlada.

17.4. O início de cada DZ será definido por uma placa com um círculo laranja e a indicação de “DZ”. No final da mesma, será colocada uma placa com um círculo verde e a indicação “FZ”. Junto ao sinal de início da DZ está uma placa com a indicação da velocidade máxima permitida naquele troço.





17.5. CÁLCULO DAS PENALIZAÇÕES

Uma violação de velocidade (SI) é feita quando a velocidade máxima é excedida uma ou várias vezes na mesma zona de controlo de velocidade.

Os excessos de velocidade são registados no GPS com um sinal de impulso a cada 150 mt ou a cada 10 segundos. Cada sinal de impulso (IMP) será penalizado da seguinte forma:

- até 20 km / h: IMP x 1 minuto
- entre 21 e 40 km / h: IMP x 2 minutos
- mais de 40 km / h: IMP x 6 minutos

A segunda violação de excesso de velocidade será ao exceder o limite de velocidade uma ou várias vezes noutra zona de controlo de velocidade. O número da infracção de velocidade (NSI) será adicionado durante o evento.

A partir da segunda ofensa e para todas as seguintes, cada sinal de impulso (IMP) será penalizado da seguinte forma:

- até 20 km/h: IMP x 1 minuto x NSI
- entre 21 e 40 km / h: IMP x 2 minutos x NSI
- mais de 40 km / h: IMP x 6 minutos x NSI

18. CIRCULAÇÃO

Em conformidade com o artº 12 do RCNTT 2023.

18.1. Durante toda a duração da prova todos os pilotos/navegadores e respetivos veículos, deverão estar obrigatoriamente em conformidade com o prescrito no Código da Estrada.

Todas as infracções ao prescrito no Código da Estrada serão penalizadas da seguinte forma:



1ª Infracção	30 Minutos
2ª Infracção	60 Minutos
3ª Infracção	Até à desclassificação

19. SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO DE CONCORRENTES (GPS)

É obrigatório a utilização do sistema de localização e controlo de velocidade da ANUBE.

Este sistema permite verificar a posição de cada piloto no percurso e o controlo da velocidade nos locais referidos pela organização, para além do sistema de ultrapassagens.

O equipamento tem um custo de aluguer incluído na inscrição.

O equipamento permite ainda verificar o tempo de paragem de um piloto em caso de assistência a outro piloto acidentado e retirar esse mesmo tempo ao realizado no final da prova. **Para tal, o piloto em causa, deve solicitar por escrito, ao Diretor de Prova, a correção do mesmo, para decisão do Júri de Prova.** Esse tempo de paragem só será recuperado se a razão da paragem for a de assistência por acidente e justificada pelos meios da organização que ocorrerem ao local.

As normas de utilização são as descritas no **anexo 4 do RCNTT 2023** da FMP e no Anexo IX deste mesmo

Regulamento

19.1. O concorrente é responsável, perante a Escuderia Castelo Branco, pela devolução dos dois aparelhos de GPS nas condições em que os recebeu.

19.2. A utilização indevida do sistema implica uma penalização de 5 minutos. A utilização indevida do sistema de forma repetida (mais do que uma vez) implica a desclassificação.

19.3. A não utilização do GPS implica a desclassificação.



20. CORTES OU ATALHOS

De acordo com o artº 12.7 do RCNTT 2023.

20.1. CÁLCULO DAS PENALIZAÇÕES

Executa-se o cálculo da diferença da distância (metros) entre o percurso marcado e o percurso que o veículo efectuou.

Por cada unidade de distância (metro) calculada na diferença anterior é atribuído uma penalização de 10 segundos:

$$\text{Penalização (segundos)} = (\text{Percurso marcado} - \text{Percurso do veículo}) \times 10 \text{ segundos}$$

21. ASSISTÊNCIA E REABASTECIMENTO

De acordo com o artº 13 do RCNTT 2023.

- 21.1. Pode ser feita em todo o percurso pelo próprio piloto, ou por outro piloto ainda em prova.
- 21.2. A localização das Zonas de Assistência será indicada na publicação do Itinerário oficial da prova e distarão no máximo 40 Km entre cada uma.
- 21.3. Só os veículos identificados com placas de “Assistência” fornecidas pela organização serão admitidos nas Zonas de Assistência/GAZ (a placa deverá ser colada – de forma bem visível - na parte superior do para brisas).

Cada piloto receberá gratuitamente 3 placas.
- 21.4. Durante as operações de abastecimento o motor tem de estar parado, sendo obrigatória a utilização de um Tapete Ambiental (conforme Artº 13.3 do RCNTT 2023). A utilização incorrecta ou não utilização do Tapete Ecológico implica uma penalização de 1 minuto.
- 21.5. Nas Zonas ZA (durante o SS), os pilotos vão ter de permanecer durante (pelo menos) 5 minutos.

A paragem na zona de assistência será feita através de uma NEUTRALIZAÇÃO de 5 minutos (controlado por GPS), igual para todos os pilotos. No entanto, o controlo do tempo de paragem de cada piloto é da responsabilidade de cada equipa.



Aos pilotos que não respeitem o tempo de **NEUTRALIZAÇÃO OBRIGATÓRIO** na zona de assistência, será atribuída uma penalização da seguinte forma:

Penalização = Tempo até aos 5 minutos + 2 minutos de penalização

Exemplo: se um piloto apenas estiver parado, na ZA, durante 3 minutos, a penalização a atribuir será de 2 minutos (de tempo até perfazer os 5 minutos) + 2 minutos, num total de 4 minutos de penalização.

As operações de abastecimento e reparações deverão ser obrigatoriamente efectuadas com o motor desligado e com o piloto fora da moto.

21.6. É obrigatório a colocação um Extintor válido de, no mínimo, 5 Kg e num raio de 1m de distância do elemento que está a realizar o abastecimento. **A falta desta medida de precaução será alvo de uma penalização de 10 minutos.**

21.7. É proibido o abastecimento de combustível com o motor em funcionamento assim como a utilização de depósitos suplementares. O não cumprimento desta norma implica uma **penalização de 30 minutos e em caso de reincidência a desclassificação.**

21.8. Conforme art.º 13.4 do RCNTT 2023, para todos os veículos, as Zonas de Assistência e GAZ será de velocidade limitada a 30 Km/h, controlada pelo GPS. No caso de incumprimento será atribuída ao piloto uma penalização conforme artº 12.5 do RCNTT 2023.

O abastecimento apenas pode ser efectuado com equipamentos manuais, sob penalização de 10 minutos por cada infracção.

21.9. A circulação em sentido contrário ao da prova numa ZA é proibida. Caso o piloto ultrapasse o local da sua equipa de assistência deverá retroceder com o veículo desligado e empurrado à mão. O não cumprimento deste artigo implica a desclassificação.

21.10. Cada equipa de assistência receberá um conjunto de ecobags para ajudar a fazer uma correcta separação de todos os resíduos que devem ser colocados nos recipientes respectivos, deixando assim o espaço usado limpo.



21.11. Ao longo dos sectores selectivos estão instaladas Zonas de Assistência (ZA):

SS	GAZ	KM	LOCALIZAÇÃO
SS2	ZA21	35	Vale Grande

22. SEGURANÇA

É de colocação obrigatória, em local bem visível, o autocolante com o nº de Telefone S.O.S. da Organização:

NÚMERO DE EMERGÊNCIA

*Em caso de emergência por favor contacte os organizadores
através do seguinte número:*

+351 960 365 994

Por questões de segurança a Organização retirará do troço o piloto e/ou acompanhante que esteja na iminência de ser ultrapassado pelos pilotos da prova principal.

22.1. DESISTÊNCIA / DESCLASSIFICAÇÃO

Conforme art. 20.9 do RCNTT 2023.

Em caso de abandono, o piloto deverá obrigatoriamente avisar a organização, por qualquer meio e o mais rapidamente possível.

Um piloto desclassificado ou que tenha desistido, **deverá obrigatoriamente entregar a sua Carta de Controlo a qualquer Oficial de Prova, abandonar a prova e retirar ou cruzar os números de competição do motociclo. O não cumprimento desta regra implica sanções que podem ir até multa de 100 €, e procedimento disciplinar em caso de reincidência.**

22.2. ABERTURA DA PISTA

Após a passagem de todos os concorrentes, veículos da organização abrirão a pista e fornecerão transporte aos pilotos cujos veículos se encontrem avariados. Os pilotos que se recusem a tomar lugar no carro-vassoura assumirão total responsabilidade pelas eventuais consequências de tal atitude.



MINI BAJA OESTE DE PORTUGAL 2023 | REGULAMENTO PARTICULAR

Em caso algum, a Organização poderá ser responsável pela reparação ou reboque dos veículos avariados dos participantes.

23. INSCRIÇÕES

23.1. Todos os pilotos que desejam participar na prova, deverão proceder à sua inscrição conforme o programa deste RP.

A inscrição poderá ser efectuada da seguinte forma:

- Directamente no site da Escuderia Castelo Branco
 - <https://escuderiastelobranco.pt/prova/bop22-855/>

No boletim de inscrição deverão constar, no mínimo os seguintes elementos:

- **Nome e apelido, morada, número da licença desportiva;**
- **Nome completo, Morada e NIF do acompanhante (no caso de não ter licença da FMP);**
- **Nome e Apelido, Carta de Condução do Acompanhante;**
- **Email de contacto para recepção de todas as informações oficiais durante a prova;**
- **As características do veículo (marca, modelo, cilindrada, matrícula);**
- **Nome e Dados fiscais que deverão constar no Documento comprovativo do pagamento da Inscrição da prova.**

23.2. Até ao momento das verificações o piloto poderá livremente substituir o veículo inscrito por outro.

23.3. Se durante a verificação técnica a especificação do veículo inscrito não corresponder à especificação do motociclo a verificar, este poderá ser colocado, pela organização, na classe correcta.



CAMPEONATO NACIONAL TODO-O-TERRENO OPEN

	PILOTO	ACOMPANHANTE (SEM LICENÇA FMP)
INSCRIÇÃO		
GPS/STELLA	75,00 €	30,00 €
CORTES E ATALHOS (R3)		

O valor da Inscrição, inclui seguro de responsabilidade civil

O valor total inclui o valor do IVA à taxa legal em vigor

23.4. O pagamento das inscrições poderá ser efectuado apenas através da Referência Multibanco gerada no Boletim de Inscrição

23.5. A inscrição não será validada até que o pagamento da mesma seja efectuado.

23.6. As inscrições serão integralmente reembolsadas, aos concorrentes:

- Cujas inscrições tenham sido recusadas;
- Regularmente inscritos, no caso de a prova não se realizar.

23.7. A publicidade da organização, **Escuderia Castelo Branco**, é obrigatória para todos os pilotos, não podendo ser negociada.

24. SEGURO

24.1. No decorrer das verificações administrativas, os encarregados de educação ou tutores terão de preencher e assinar um termo de responsabilidade.

24.2. O seguro de responsabilidade civil incluído no valor da taxa de inscrição não cobre os danos próprios do veículo e do piloto participante. A cobertura deste seguro é limitada a 9.600.000 € e 4.800.000 € em danos corporais e materiais, respetivamente, por acidente.

24.3. Os veículos de assistência, mesmo quando identificados com a placa de assistência, não podem, em caso algum, ser considerados participantes da prova. Nestas condições, os mesmos não estarão cobertos pela apólice de seguro da prova e circularão sob total responsabilidade do seu proprietário.



MINI BAJA OESTE DE PORTUGAL 2023 | REGULAMENTO PARTICULAR

24.4. O seguro entra em vigor no princípio da prova (verificações) e termina no final da prova ou no momento de desistência ou eliminação do piloto.

24.5. Em caso de ser necessário activar o seguro, o piloto ou o concorrente deverá notificar a organização no prazo de 24 horas, com completa descrição da ocorrência, sob pena de nulidade da participação.

24.6. A ESCUDERIA CASTELO BRANCO, BEM COMO A COMISSÃO ORGANIZADORA DA BAJA OESTE DE PORTUGAL 2023, DECLINAM TODA A RESPONSABILIDADE POR TODOS OS ACIDENTES QUE POSSAM ACONTECER DURANTE A REALIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO.

24.7. É obrigatória a colocação em local visível do autocolante com Nº SOS da Organização.

25. PROTESTOS E RECLAMAÇÕES

25.1. Protestos sobre veículos, conforme art. 27.1 do RCNTT 2023.

25.2. Reclamações sobre classificações, conforme art. 27.2 do RCNTT 2023.

25.3. Recursos, conforme art. 27.3 do RCNTT 2023.

26. CLASSIFICAÇÕES

26.1. CLASSIFICAÇÃO GERAL

MINI-BAJA
1º CLASSIFICADO PRÉMIO RUI VENTURA
2º Classificado
3º Classificado
4º Classificado
5º Classificado



26.2. INFANTIS MINI-BAJA

INFANTIS MINI-BAJA
1º Classificado
2º Classificado
3º Classificado

26.3. INICIADOS MINI-BAJA

INICIADOS MINI-BAJA
1º Classificado
2º Classificado
3º Classificado

26.4. JUVENIS MINI-BAJA

JUVENIS MINI-BAJA
1º Classificado
2º Classificado
3º Classificado

26.5. MELHOR SÓCIO ECB MINI-BAJA

MELHOR SÓCIO ECB MINI-BAJA
1º Classificado

Serão entregues prémios de participação a todos os participantes da Mini-Baja Oeste de Portugal 2023.

27. ENTREGA DE PRÉMIOS

27.1. LOCALIZAÇÃO

A entrega de prémios terá lugar conforme o Programa da Prova, Junto ao Baja HQ



27.2. PENALIZAÇÕES

Os Pilotos que não se apresentem à distribuição de prémios perderão o direito aos prémios sem que a classificação ou a atribuição de prémios sejam modificados.

É obrigatória a presença dos 3 primeiros classificados da Geral, bem como o vencedor de cada classe. A penalização por ausência poderá ir até à desclassificação na prova.

28. PENALIZAÇÕES FIXAS

28.1. EXCEDER O TEMPO MÁXIMO PERMITIDO NO PRÓLOGO E NOS SS

As penalizações por exceder o tempo máximo permitido no Prólogo e Sectores Selectivos, são as seguintes:

SECTOR SELECTIVO	KM	TEMPO MÁXIMO PERMITIDO (HH:MM)	PENALIZAÇÃO
PRÓLOGO	6,07	00:15	00:30
SS1	66	02:15	01:00

29. ADITAMENTOS

A organização poderá emitir aditamentos (numerados, datados e assinados) a este Regulamento Particular. Estes aditamentos farão parte integrante do Regulamento Particular e serão publicados no quadro oficial digital (APP Sportity).

Serão também comunicados a todos os concorrentes durante o briefing.

30. CASOS OMISSOS

Todo e qualquer caso omissos no presente regulamento será decidido pelo Júri da Prova em conformidade com:

- Código Desportivo FIM
- FIM Europe Sporting Code
- Código Desportivo FMP
- Regulamento FIM e FIM Europe para Rally-Raids e Bajas Todo-o-Terreno



MINI BAJA OESTE DE PORTUGAL 2023 | REGULAMENTO PARTICULAR

- Regulamento FMP para o Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno

O Director de Prova é responsável pela aplicação e cumprimento do presente Regulamento durante todo o evento.



MINI BAJA OESTE DE PORTUGAL 2023 | REGULAMENTO PARTICULAR

ANEXO I – MAPAS DA PROVA

EM ADITAMENTO



ANEXO II – MAPA DE CONTROLES E ITINERÁRIO

MAPA DE CONTROLOS / ITINERÁRIO		Mini-Baja						
1ª ETAPA SÁBADO, 7 de Outubro 2023								
CH	LOCALIZAÇÃO	SS Km	Ligação Km	Total Km	Tempo	Tempo Máximo	Média Km/h	1ª MOTO
1.01	CH Prólogo (A-Dos-Cunhados)							09:25
DSSS	PRÓLOGO START - A-Dos-Cunhados	6,07	0,22	0,22	00:05	00:15		09:30
ASSS	PRÓLOGO STOP / CH (A-Dos-Cunhados)		0,20	6,49				09:35
	ASSISTÊNCIA ZA1 - Cadaval		32,90	39,39				
1.02	CH SS1 (Sobrena)		8,50	47,89				11:25
DSS1	SS1 START - Sobrena > Espinheira	66,00	0,18	48,07	00:05	02:15		11:30
ASS1	SS1 STOP / CH (Espinheira)		0,20	114,27				12:45
1.03	Parque Fechado IN - Cadaval*		34,80	149,07	01:00			13:30
	1ª ETAPA (Prólogo+SS1): Totais	72,07	77,00	149,07				
	1ª ETAPA: %	48%	52%	100%				

*: Entrada permitida por avanço

Nascer do Sol: 07:39 Por do Sol: 19:09

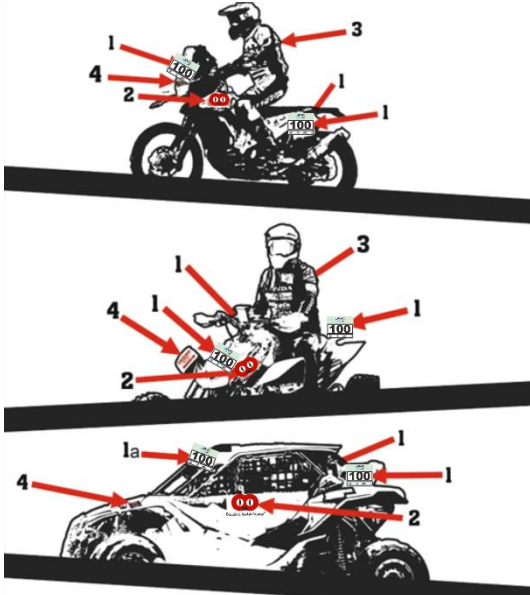
Nota : As horas indicadas a verde são "horas previstas".

Totais Baja	SS	Ligações	Total Baja	% SS
1ª Etapa	72,07	77,00	149,07	48%
Total	72,07	77,00	149,07	48%

ANEXO III – PARQUE DE ASSISTÊNCIA E REABASTECIMENTO




ANEXO IV – LOCALIZAÇÃO DA PUBLICIDADE



- 1 Painéis com o número de prova
- 1a Número de Prova SSV
- 2 Placas de Prova
- 4 Nº SOS que deve ser colocado em local bem visível e de forma que, em caso de acidente, seja possível e seu visionamento mesmo que a moto se encontre numa posição acidentada

NÚMERO DE PROVA

MOTO 20x10	
QUAD 20x10	
SSV 27x20 20x10	

ANEXO V – SINALIZAÇÃO DOS CONTROLOS

Sentido do Percurso	⇨	⇨	⇨	
TIPO DE CONTROLO	PLACAS AMARELAS Início de zona de controlo	PLACAS VERMELHAS Paragem obrigatória		PLACA BEGE Fim de zona
Controlo de Passagem sem Paragem	←100 m→		←100 m→	
Controlo de Passagem	←100 m→		←100 m→	
Controlo Horário	←100 m→		←100 m→	
CHC de Entrada e Saída de um Parque de Assistência	←5 m→		←5 m→	
CH e PARTIDA do SS	←100 m→	←50-200m→ CONTROLO HORÁRIO	←100 m→ PARTIDA de PEC	
		←150-300m→ TOMADA TEMPO LANÇADA	←100 m→ STOP	
FINAL do SS	←100 m→ PLACA de AVISO PRÉVIO		←100 m→	



ANEXO VI – EQUIPAMENTO DOS CONCORRENTES

Todos os pilotos deverão usar:

- a) Capacete homologado FIM
- b) Equipamento de protecção adequado, de material resistente e de forma a cobrir todos os membros
- c) Luvas
- d) Botas de Competição
- e) Óculos de Protecção
- f) GPS
- g) Airbag pessoal (recomendado)




ANEXO VII – CARTA DE CONTROLE

- A Carta de Controlo conterá os tempos indicados e os tempos máximos autorizados para cada Sector de Ligação e para cada Sector Selectivo.
- A Carta de Controlo será entregue às equipas à partida do Rally ou à Saída do CH de início da Etapa.
- Cada concorrente é o único responsável pela sua Carta de Controlo. A apresentação da mesma nos diferentes Controles (na ordem correta) e a veracidade das anotações, são de responsabilidade exclusiva do concorrente.
- Cabe ao concorrente decidir o momento exato de apresentar a sua Carta de Controlo aos Comissários e verificar se o tempo registado nesta está correcto.
- A Carta de Controlo deverá estar disponível a qualquer solicitação, principalmente nos Postos de Controlo, onde deverá ser apresentada pessoalmente por um membro da equipa para que seja anotada a sua hora de passagem.
- Apenas o Comissário do Posto de Controlo está autorizado a registar o tempo na Carta de Controlo.
- Salvo autorização expressa do Comissário responsável, qualquer retificação ou modificação efectuada na Carta de Controlo implicará uma penalização. Da mesma forma, a falta de visto ou carimbo num Controlo de Passagem, a ausência da anotação da hora num Controlo Horário, ou a não entrega da Carta de Controlo em cada Controlo (Etapa, Tempo ou Reagrupamento) ou na Chegada, também acarretará a penalização correspondente.
- Qualquer discrepância nos registos de tempo entre a Carta de Controlo do Concorrente e a documentação oficial da Baja será analisada pelo júri do evento.



MINI BAJA OESTE DE PORTUGAL 2023 | REGULAMENTO PARTICULAR

		Mini-BAJA OESTE DE PORTUGAL			Nr.
Controlos/Time Card		H	M	S	
1.01 CH/TC (A-Dos-Cunhados)		<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
		00	05	00	
DSSS (Partida PRÓLOGO / Start PROLOGUE - 6,07 Km)		<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
		Tempo Máx./Max.Time			00h 15m
ASSS - CH/TC (Final PRÓLOGO / Finish PROLOGUE)		<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
	<i>Ligação / Liaison 41,40 Km</i>				
1.02 CH/TC (SOBRENA - Cadaval)		<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
		00	05	00	
DSS1 SS1 /START (Partida / Start : SS1 66,00 Km)		<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
		Tempo Máx./ Max.Time SS1			02h 15m
ASS1 SS1 STOP - CH/TC (Final / Finish SS1 : Espinheira)		<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
	<i>Ligação / Liaison 34,80 Km</i>	01	00	00	
1.03 CH/TC (Parque Fechado ENTRADA / Parc Fermé IN : CADAVAL)		<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	

ANEXO VIII – SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO E SEGURANÇA GPS/GSM

SPICA (MOTO)

Este equipamento deve ser instalado no guiador do veículo ou em qualquer outro local visível para o piloto. Esta instalação é da responsabilidade do piloto. Não existe qualquer tipo de fixação obrigatória.

1. ZONA DE PERIGO

Ao aproximar-se de uma zona de perigo na pista, a uma distância de 200 m, o SPICA enviará um alerta no seu monitor LED com "!!!", 3 símbolos intermitentes a vermelho, seguido de um som de alerta ou beep.

2. CONTROLO DE VELOCIDADE

Quando os veículos se aproximam de uma zona de controlo de velocidade, o SPICA apresentará a velocidade máxima autorizada no monitor LED, a amarelo intermitente. Este sistema de alerta será ativado 100 m antes de se aproximar da zona de velocidade controlada.

Ao entrar na zona de velocidade controlada, a velocidade máxima autorizada mudará de amarelo intermitente para cor vermelha estável no seu monitor LED.

Caso exceda o limite de velocidade permitido nessa zona, o número vermelho acende de forma intermitente. Assim que sair dessa zona de velocidade controlada, o número desaparecerá do seu monitor.

O SPICA gera relatórios de incumprimento de limite de velocidade, estes relatórios são enviados imediatamente para o posto de comando e entregues ao Diretor de Prova, que aplicará as penalizações correspondentes.





ANEXO IX – APP SPORTITY / QUADRO OFICIAL DIGITAL

Este ano, os organizadores irão utilizar a aplicação móvel Sportity para alojar todos os documentos desportivos de todo o evento. Active as notificações na aplicação, após a sua instalação, de forma a garantir que recebe as notificações mais recentes quando os documentos forem carregados. Após a publicação das listas provisórias de inscritos, será enviado aos concorrentes um token para poderem aceder ao Canal da Baja Oeste de Portugal.

A informação contida na APP pode incluir, mas não está limitado, o seguinte:

- Guia do Evento
- Regulamento Particular
- Itinerário e Mapa de Controlos
- Notas informativas gerais e de Segurança
- Aditamentos
- Mapas do Evento
- Listas de Inscritos
- Horários das Verificações (Documentais e Técnicas)
- Ordens e Horas de Partidas
- Classificações Provisórias
- Penalizações
- Modificações ao Roadbook



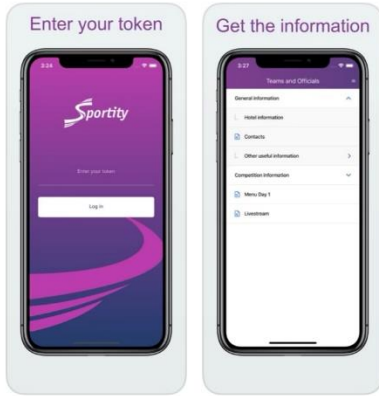
MINI BAJA OESTE DE PORTUGAL 2023 | REGULAMENTO PARTICULAR



Sportity
Sports

★★★★★ 1

OPEN





MINI BAJA OESTE DE PORTUGAL 2023 | REGULAMENTO PARTICULAR

ANEXO X – PLANO DE SEGURANÇA

EM ADITAMENTO

ANEXO XI – PLANO AMBIENTAL



EM ADITAMENTO